



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 247/97, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia, a doar para a Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, um terreno do Patrimônio Público Municipal, para a construção do Terminal Rodoviário de São Domingos do Araguaia-PA.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia


Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado para a Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Av. Duque de Caxias S/N- "Bairro Novo São Domingos - São Domingos do Araguaia-PA, medindo uma área de 1.0462 (um Hectare, Quatro Ares e Dois Centiares), conforme Escritura anexa, onde deverá ser construído o Terminal Rodoviário de São Domingos do Araguaia-Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, 05 DE DEZEMBRO DE 1997.

FRANCISCO FAUSTO BRAGA
Prefeito Municipal


Registrada e Publicada
em, 05 de dezembro de
1997.